



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 035/19
Processo	Nº 6810/18 e 6011/18
Ofício	Nº 093/2018 e 094/2018

ATA

Aos 20 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 6810/18 e 6011/18 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Eventual e Futura aquisição da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para distribuição à pacientes, por período estimado de 12 meses.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 617 de 27/02/2019 do Jornal O Popular, pág 10, bem como no Jornal Extra do dia 27/02/2019, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **MEDICOM RIO FARMA LTDA – CNPJ 39.499.710/0001-43, ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 00.945.806/0001-52, FARMÁCIA BEM ESTAR COMÉRCIO JAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ 24.301.056/0001-44, TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 01.686.431/0001-16, CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO EIRELI – CNPJ 10.837.371/0001-86. As empresas REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO EIRELI, BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA, INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, J B T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME, TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FARMÁCIA BEM ESTAR COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, MEDICOM RIO FARMA LTDA, ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA e C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** representada por *Eduardo Sidney Guimarães dos Santos*, A empresa **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** representada por *Vitor Hugo Medeiros Veras*, A empresa **CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO EIRELI** representada por *Jorge Luiz Antunes*, A empresa **BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** representada por *Elimar Valim Castro Pereira*, A empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA** representada por *Alexandre Mota Silva*, A empresa **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** representada por *Rafael Cardoso Ferreira*, A empresa **J B T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - EPP** representada por *Ulisses Andrade de Mello Teixeira*, A empresa **SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME** representada por *Fábio Moreira Mota*, A empresa **TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** representada por *Gerdal Tonassi Signorelli*, A empresa **FARMÁCIA BEM ESTAR COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** representada por *Ricardo Latini Magalhães*, A empresa **MEDICOM RIO FARMA LTDA** representada por *Roney Deocrecio de Oliveira*, A empresa **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** representada por *Jailson Lisboa da Matta*, A empresa **ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA** representada por *Jeferson Amaral Bizzo*, A empresa **C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME** representada por *Odair José Marinho*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas **CARIOCA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO EIRELI, SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME, TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MEDICOM RIO FARMA LTDA e ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Foram qualificados pelo Pregoeiro, para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário, conforme o item 9.5 do Edital, bem como art. 4º, Inciso VIII da Lei 10.520/02. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 1.674,00 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais)**, Empresa **CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 67.732,80 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, Empresa **BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 98.214,30 (noventa e oito mil, duzentos e quatorze reais e trinta centavos)**, Empresa **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 32.130,00 (trinta e dois mil, cento e trinta reais)**, Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 12.304,26 (doze mil, trezentos e quatro reais e vinte e seis centavos)**, Empresa **SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

LTDA – ME ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 80.496,00 (oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**, Empresa **TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 36.787,50 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, Empresa **FARMÁCIA BEM ESTAR COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 9.288,00 (nove mil, duzentos e oitenta e oito reais)**, Empresa **MEDICOM RIO FARMA LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 175.367,70 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)**, Empresa **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 15.044,40 (quinze mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**, Empresa **ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)**, totalizando o valor das 11 (onze) empresas em **R\$ 534.798,96 (quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a empresa **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** apresentou a Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Positiva de Débito. Foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a mesma regularize, tendo em vista que a mesma se enquadrava como microempresa e faz jus as prerrogativas da Lei. Todavia a mesma solicitou que tal prazo não fosse concedido, renunciando desde já os direitos previstos na Lei 123/06. Considerando a impossibilidade de dar continuidade ao certame na presente data em virtude do horário, ou seja, 17h00min, fica suspenso o certame para dar continuidade no dia 21/03/2019 as 09h30min, ficando desde já ciente todos os licitantes. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 17h00min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.